



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA- CE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **ODONTÓLOGO** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CE, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
07
12
25
32
40
42
44
49

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 25

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 32

Não procedem as alegações do recorrente.

Os ansiolíticos, **de uma forma geral**, podem produzir (ou não) diversos efeitos (sejam eles principais ou colaterais), em pacientes ansiosos, quando administrados previamente

ao atendimento odontológico. Segundo o livro “Emergências médicas na prática dental”, dos autores Regis A. Verri, Solange A. Vergani e Eliane A. P. Lima, na página 86 os efeitos relatados na questão (amnésia anterógrada, manutenção da pressão arterial em hipertensos e da glicemia em diabéticos. redução do fluxo salivar e do reflexo de vômito) podem sim, ocorrer com a administração de ansiolíticos. Em nenhum momento está escrito na questão, que esses efeitos relatados acontecem **impreterivelmente ou em todos os pacientes**, após o uso dos ansiolíticos e, tão pouco, a questão especifica o tipo de ansiolítico, pois fala desta classe de medicação de uma forma generalizada, não excluindo, portanto, os benzodiazepínicos, citado no recurso. Assim, o gabarito da questão está correto.

INDEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa C.

DEFERIDO

Questão 42

Não procedem as alegações do recorrente.

Como afirma a candidata , o item que relata a informação de que “Em termos nacionais, para o ano de 2003, esperava-se que o câncer de boca ficasse em segundo lugar quanto a taxa de mortalidade, entre os homens, quando comparado às taxas de mortalidade de outras neoplasias malignas” está **INCORRETO sim, porém este item é o III e não o II** como, equivocadamente ,afirmou a candidata. O item II apenas fala das taxas brutas de incidência de câncer bucal, entre os estados brasileiros, segundo SAUDE BUCAL COLETIVA – METODOLOGIA DE TRABALHO E PRATICAS, da autor Aldo Angelim Dias e col (Ed. Santos), páginas 305 – 307. Assim, o gabarito da questão está correto, pois a alternativa certa é a “B”, estando apenas os itens I e II verdadeiros.

INDEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 49

Não procedem as alegações do recorrente.

Segundo Aldo Angelim Dias e col, em SAUDE BUCAL COLETIVA – METODOLOGIA DE TRABALHO E PRATICAS (Ed. Santos), página 194, o mercúrio usado na odontologia: possui a capacidade de volatilizar à temperaturas razoavelmente baixas e de se incorporar ao organismo humano, por meio da pele e da respiração, além disso o autor afirma que os restos de amalgama devem ser acondicionados em recipientes rígidos, vedados com tampas rosqueáveis , contendo água e detergente em seu interior, e que esses recipientes devem ser entregues a um sistema de coleta seletiva. A partir do momento que o mercúrio, independentemente de sua natureza, adentra o organismo humano, seja pela pele ou pela respiração, está **sim** incorporando-se a este, mesmo que seja de maneira breve , por ser logo eliminado e mesmo sem uma boa absorção, como afirma a candidata, quando fala que o mercúrio advindo do amalgama é “ mal absorvido pelo intestino (...) quando eventualmente absorvido ”. Portanto, a partir do momento que atravessa as barreiras orgânicas, como a pele, e entra no organismo, a incorporação ocorre. Além disso, o contanto constante com esse tipo de material pode provocar efeito cumulativo desta incorporação e este é um fato que não pode ser negligenciado. Assim, o gabarito da questão está correto, sendo a alternativa certa a letra “C”, que afirma que todos os itens são verdadeiros.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES



Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 13 de julho de 2018.

CONSULPAM